

Regulamento

Passatempo “Captar memórias com a Instax e a TopAtlântico”

1. Mecânica e Duração

a) O passatempo “Captar memórias com a Instax e a TopAtlântico” é uma ação promovida pelas marcas TopAtlântico e Instax, através da conta TopAtlântico no Facebook e página destinada ao passatempo, tendo como objetivo premiar 3 fãs que, após preencherem corretamente o formulário do passatempo, e seguirem as contas de instagram da TopAtlântico (@topatlantico) e da Instax (@instaxcamerapt), enviem um texto criativo até um máx. de 300 caracteres (incluindo espaços) onde seja descrito o primeiro destino onde vai usar a nova Instax incluindo as palavras “TopAtlântico” e “Instax”.

b) O passatempo destina-se a todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental e Ilhas que participem ativamente no passatempo que decorre exclusivamente na página da conta TopAtlântico no Facebook em <https://www.facebook.com/topatlantico> e na página <https://www.topatlantico.pt/passatempo-instax>.

c) O passatempo decorre no período compreendido entre os dias **27 de Agosto a 9 de Setembro de 2018**. Apenas serão consideradas válidas as participações que decorram durante esse período.

d) Este passatempo irá oferecer 3 câmaras Instax Square SQ6.

2. Participação

a) Para efetuar a sua participação no passatempo, os participantes devem preencher corretamente o formulário, seguirem as contas de instagram da TopAtlântico e da Instax e elaborar um texto criativo até um máx. de 300 caracteres (incluindo espaços) onde seja descrito o primeiro destino onde vai usar a nova Instax incluindo as palavras “TopAtlântico” e “Instax”, sendo o critério para efeitos de prémio, as 3 frases consideradas mais criativas pelo júri interno da TopAtlântico.

b) Cada participante poderá participar apenas uma vez, sendo contabilizada a última participação enviada através do formulário do passatempo.

c) Ao participar está a autorizar que os dados pessoais presentes no e-mail enviado sejam processados e utilizados pela TopAtlântico, Viagens e Turismo, S.A., para efeitos

de campanhas de marketing, designadamente para o envio de newsletters e SMS com informações de promoções, ofertas especiais e outras vantagens.

3. Prémios

a) No total, os prémios a atribuir aos vencedores são 3 câmaras Instax Square SQ6.

4. Seleção do Vencedor e Entrega do Prémio

a) Os vencedores serão, após a garantia do bom cumprimento das regras do presente regulamento, os 3 fãs com as frases mais criativas selecionada pelo júri interno da TopAtlântico.

b) Após o apuramento dos vencedores, os participantes irão receber um e-mail por parte da TopAtlântico com as indicações para efeitos de atribuição do prémio. A resposta a este e-mail terá de ser dada no prazo máximo de 5 dias úteis. Caso contrário, o prémio será atribuído, sucessivamente, ao participante no lugar seguinte da classificação.

c) Aos vencedores deste passatempo será pedido a sua morada com vista à iniciação do processo de atribuição do prémio.

d) Os dados deverão ser completos e verdadeiros. A falta de veracidade dos dados pessoais dos participantes implicará a anulação da atribuição do prémio.

5. Comunicação

a) Este passatempo será veiculado através da Internet, no endereço <https://www.facebook.com/topatlantico> e na página <https://www.topatlantico.pt/passatempo-instax>, obrigando-se a TopAtlântico a cumprir o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei nº330/90, de 23 de Outubro, com redação dada pelo Decreto-Lei nº275/98, de 9 de Setembro.

b) Os vencedores serão anunciados no mural da página da TopAtlântico a partir do dia 17 de Setembro de 2018.

c) O facto de ser anunciado como vencedor não dá ao participante o direito imediato ao prémio, pois a sua participação terá de ser validada após confirmação dos seus dados face aos documentos de identificação por eles remetidos nos termos previstos neste regulamento.

6. Condições Gerais

6.1. A TopAtlântico reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram situações de força maior, sem que tal implique qualquer indemnização aos participantes.

6.2. Qualquer participante que aja de má-fé e participe no passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o passatempo, será excluído do mesmo.

6.3. No caso de participação fraudulenta, a TopAtlântico reserva-se ao direito de exclusão do participante e cancelamento do respetivo prémio. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser alvo de ação judicial.

6.4. Caso ocorra uma situação não prevista no regulamento, a TopAtlântico colmatará a lacuna de acordo com o espírito subjacente a este regulamento, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização deste passatempo e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio. A TopAtlântico não será responsável por qualquer erro humano ou técnico que possa ocorrer durante o processo do passatempo.

6.5. A administração deste passatempo é da exclusiva responsabilidade da TopAtlântico. O Facebook não patrocina, não está associado ou tem qualquer intervenção na administração do passatempo.

7. Aceitação de Condições

a) Todos os participantes deste passatempo aceitam implicitamente os termos e condições estabelecidos no presente regulamento e nas condições gerais de utilização da conta da marca no Facebook e seus conteúdos.